PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
SECRETARIA
Publicada no jornal FOLHA DE ITAPUÍ em 17/12/1993
pag. 12
ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO

LEI Nº 1.687
DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

(73)

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, PARA O PERÍODO DE 1994 a 1996.

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º)- O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ,para o período de 1994 a 1996, constituido pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Artigo 2º)- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluidos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º)- O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 01 de dezembro de1993

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra.

ADEMAR CAFEO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1994/1996

(44)

ANEXO I Fls.01

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
01-01 - Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal	Melhorar as condições de funcionamento do edifício da Câmara Municipal.
02-02 - Aquisição de equipamentos e material - permanente.	Dotar a Câmara de móveis e equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho do legislativo.
07 - ADMINISTRAÇÃO	
07-01 - Reforma e ampliação do Paço Municipal	Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.
07-02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes
07-03 - Elaboração de Plano Diretor.	Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, nos têrmos do artigo 182 da Constituição Federal.
07-04 - Reestruturação Administrativa.	Dotar a Prefeitura de uma nova organização mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos à coletividade.
07-05 - Reestruturação do quadro de pessoal da administração municipal.	Atender à disposições do artigo 39 da Constituição Federal e do artigo 24 das Disposições Constituionais Transitórias.
07-06 - Amortização da Dívida Fundada Interna.	Pagamento de precatórios judiciais e amortização de financiamentos diversos.
07-07 - Sentenças Judiciais.	
16 - ABASTECIMENTO	
16-01 - Conservação do matadouro municipal.	Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de produtos derivados.
16-02 - Incentivo à formação de cooperativas e microempresas.	Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de vida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1994 /1996

(15)

ANEXO I Fls.02

PROGRAMAS	OBJETIVOS
30 - SEGURANÇA	
30-01 - Instituição de guarda municipal.	Proteger o patrimônio público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.
42 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA E ENSINO FUNDAMENTAL	
42-01 - Reformas e ampliações de salas de aula e prédios escolares.	Dar condições de ensino à crianças em idade escolar da zona rural e da cidade com manutenção de ensino pré-escolar.
42-02 - Aquisição e manutenção de ônibus para-transporte de alunos do ensino fundamental.	Transportar para a zona rural e urbana crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas de 5a. a 8a. séries.
42-03 - Assistência à educandos.	Dar as crianças do ensino fundamental e pré-escolar - tratamento médico e odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência social.
43 - ENSINO DO SEGUNDO GRAU	
43-01 - Transporte de alunos para cidades vizinhas.	Oferecer aos jovens condições de concluirem os cursos de segundo grau e outros profissionalizantes.
43-02 - Bolsas de Estudos.	Auxiliar os mesmos com bolsas de estudos inclusive àqueles que frequenta curso de nível superior.
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
46-01 - Manutenção de ginásios de esportes.	Manter os centros esportivos para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.
46-02 - Iluminação do campo de futebol.	
46-03 - Manutenção de parques recreativos e desportivos.	Oferecer à população condições de lazer e recreação.
48 - CULTURA	
48-01 - Manutenção do prédio da biblioteca municipal	Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisas e lazer.
48-02 - Festejos de aniversário da cidade e outros eventos.	Comemorar os eventos municipais, condignamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1994 /1996

(76)

ANEXO I Fls.03

PROGRAMAS	OBJETIVOS
49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
49-01 - Instalação de classes para excepcionais	Dar aos excepcionais assistência educacional de acôrdo com suas possibilidades e aptidões.
51 - ENERGIA ELÉTRICA	
51-01 - Extensão de rêde elétrica no perímetro urbano.	Iluminar ruas e residências de energia elétrica.
57 - HABITAÇÃO	
57-01 - Construção de novas casas populares por mutirão e outros.	Diminuir o déficit residencial construindo novas casas populares, por mutirão ou lotes urbanizados para construção própria.
58 - URBANISMO	
58-01 - Urbanização de área para construção de casas populares.	Ampliar a área urbanística para construção de moradias à população de baixa renda.
62 - INDÚSTRIA	
62-01 - Aquisição de terras para instalação de novas indústrias.	Dar condições ao municipio de ampliar o parque industrial, criando assim novos empregos.
75 - SAÚDE	
75-01 - Ampliações e manutenção do Centro de - Saúde.	Oferecer assistência médica de emergência à população do municipio em convênio com o Estado e Govêrno Federal.
76 - SANEAMENTO	
76-01 - Construção de 1.500 metros de rêde de água.	Ampliar o abastecimento de água na rêde do municipio.
76-02 - Construção de 1.000 metros de rêde de esgôtos.	Ampliar a rêde de esgôtos na sede do municipio.
76-03 - Construção de lagoa de tratamento de esgôtos.	Construir uma lagoa para depuração e tratamento de esgotos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1994/1996

(17)

ANEXO I Fls.04

PROGRAMAS	OBJETIVOS
81 - ASSISTÊNCIA	
81-01 - Construção de Creche e subvenção à Casa da Criança São José de Itapuí e Sociedade de São Vicente de Paulo de Itapuí.	Dar assistência médica, educacional e alimentar às crianças carentes residentes no municipio. Subvencionar a Casa da Criança São José de Itapuí, bem como à Sociedade São Vicente de Paulo que cuida com carinho de nossos velhinhos.
91 - TRANSPORTE URBANO E RURAL	
91-01 - Pavimentação de vias urbanas.	Melhorar as condições habitacionais na sede do municipio em ruas densamente povoadas.
91-02 - Construção de guias e sarjetas.	Construir guias e sarjetas em vias públicas que ainda não possuem o melhoramento para posterior pavimentação.
91-03 - Construção de pontes e obras de arte em estradas vicinais.	Dar condições de tráfego de tôdas as estradas vicinais que atendem à zona rural de nosso municipio a fim de solucionar os problemas de escoamento da produção agrícola de nosso municipio.-